



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

---

**Processo:** 1018847-05.2023.8.11.0015.

**AUTOR(A):** CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA  
- ME

1. Quanto ao pedido formulado pela recuperanda no id n.º 148368740, deve ser formulado perante o juízo que determinou a medida de constrição, haja vista que os bens referidos pela requerente foram declarados como essenciais no presente feito.

2. Defiro o pedido de alteração do quadro geral de credores, considerando a sub-rogação informada no id n.º 137633785, sobretudo diante da manifestação da AJ, atestando a regularidade da transação (id n.º id n.º 144383603). Promova a AJ as alterações necessárias.

3. Intime-se a AJ para que se manifeste quanto ao pedido de suspensão da AGC, formulado nos ids n.º 143716657, n.º 147741914 e n.º 147741920, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimem-se.

Sinop/MT, (datado digitalmente)

(assinado digitalmente)

**GIOVANA PASQUAL DE MELLO**

**Juíza de Direito**



AP



Este documento foi gerado pelo usuário 101.\*\*\*.\*\*\*-00 em 12/11/2024 13:19:06  
Número do documento: 24032517301777400000140534393  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032517301777400000140534393>  
Assinado eletronicamente por: GIOVANA PASQUAL DE MELLO - 25/03/2024 17:30:18